

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS-GTIC

Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 59/2026/SEAS-GTIC

Ao senhor,

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF e

Gestor e OD por Delegação

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

NESTA

Assunto: **Aquisição de equipamentos de informática e material elétrico.**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD**1. DA INTRODUÇÃO**

O presente documento de oficialização de demanda, está previsto no Art. 18, *caput* da Lei 14.133/2021.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação."

De igual forma, em conformidade com o art. 30, inciso I, do Decreto Estadual nº 28.874, a fase de planejamento da contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda elaborado pela área requisitante da solução.

A Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS formaliza a presente demanda visando à aquisição de materiais de informática e elétricos, destinados à manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura tecnológica e operacional de suas unidades. A aquisições contempla itens de uso comum e contínuo, necessários ao suporte das atividades administrativas, ao funcionamento dos equipamentos institucionais e à execução de ações e programas desenvolvidos no âmbito desta Pasta.

Ressalta-se que a aquisição possui baixa complexidade técnica, não envolve riscos relevantes e refere-se a bens comuns, com especificações padronizadas e amplamente disponíveis no mercado. Nesse sentido, considerando a natureza do objeto e o valor estimado da contratação, entende-se ser facultada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos do art. 72, incisos I, c/c art. 76, §1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 28.874/2024, sendo suficiente a instrução do processo com os elementos essenciais que demonstrem a necessidade da contratação e a adequação da solução adotada, em consonância com a Lei nº 14.133/2021. Salienta-se, ainda, que é facultada a emissão de parecer jurídico e técnico da SEAS-ASTEC, considerando a natureza e a baixa complexidade da presente aquisições, conforme indicado nos termos do Memorando ID (0061282114).

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Nesse sentido, considerando que o valor estimado para a presente contratação se enquadra no referido limite, resta caracterizada a hipótese de dispensa de licitação.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente solicitação a **Aquisição de equipamentos de informática e material elétrico.**

3. DA IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Diretoria: Diretoria Administrativa e Financeira - DAF

Gerência/Núcleo: Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC

3.1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Gisele Dias Betucci - Gerente de Tecnologia da informação e Comunicação - GTIC/SEAS

Matrícula: 300173413

E-mail: gtic.seas@gmail.com

4. DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**4.1. ITENS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Cabo U/UTP CAT. 6 LSZH	CX	05
2	Conectores Rj-45 macho	UNIDADE	500
3	Filtro de linha	UNIDADE	50
4	Extensão elétrica 50 metros	UNIDADE	2
5	Extensão elétrica 30 metros	UNIDADE	2
6	Cabo elétrico pp10mm 3 vias 50 metros	METROS	50
7	Webcam com Microfone	UNIDADE	250
8	Headset Entrada USB	UNIDADE	250
9	Ssd de 120 GB sata tipo III	UNIDADE	30

4.2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço da presente contratação será realizada com base em pesquisa de mercado, mediante coleta de orçamentos on-line, bem como, quando possível, consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e atas de registro de preços, de modo a assegurar que os valores estimados estejam alinhados com os praticados no mercado.

Ressalta-se que os preços dos itens podem sofrer variações em decorrência de oscilações de mercado, custos logísticos e disponibilidade de insumos, razão pela qual serão considerados valores atualizados, em observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PESQUISA ONLINE	PROCESSOS SIMILARES
1	Cabo U/UTP CAT. 6 LSZH	CX	05	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.387,77 Caixa de cabo de rede - Casas Bahia	R\$ 1.200,00 ID ATA (70332884)
2	Conectores Rj-45 macho	UNIDADE	500	R\$ 1,46	R\$ 730,00	R\$ 1,77 Conector Rj45 Macho - Casas Bahia	R\$ 1,46 DIOF - 18/07/2025 Página 53
3	Filtro de linha	UNIDADE	50	R\$ 30,80	R\$ 1.540,00	R\$ 30,80 Filtro de linha - Kalunga	--
4	Extensão elétrica 50 metros	UNIDADE	2	R\$ 107,96	R\$ 215,92	R\$ 107,96 Extensão elétrica 50mts - Mercado livre	--
5	Extensão elétrica 30 metros	UNIDADE	2	R\$ 132,90	R\$265,80	R\$ 132,90 Extensão elétrica 30mts - Amazon	--
6	Cabo elétrico pp10mm 3 vias 50 metros	METROS	50	R\$ 40,08	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00 ID COTAÇÃO (70353647)	--
7	Webcam com Microfone	UNIDADE	250	R\$ 137,00	R\$ 34.250,00	R\$ 259,99 Webcam - Amazon	R\$ 137,00 ID ATA (70444423)
8	Headset Entrada USB	UNIDADE	250	R\$ 51,00	R\$ 12.750,00	R\$ 64,99 Headset - Mercado Livre	R\$ 51,00 ID ATA (70444423)

9	Ssd de 120 GB sata tipo III	UNIDADE	30	R\$ 113,28	R\$ 3.398,04	R\$ 113,28 Ssd 120gb tipo sata III - Casa & Video	R\$ 65,00 ITEM 40 UNIDADE DISCO - COMPRAS.GOV
VALOR TOTAL DA DISPENSA ESTIMADO: R\$ 61.153,76 (sessenta e um mil cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)							

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL

A previsão da data de entrega do Material está previsto para **JUNHO de 2026**. Material será entregue nas Dependências do Almoxarifado da SEAS, SEAS-GAP situada no endereço: Rua Antônio Lacerda, nº 4162, bairro: Industrial, CEP 76.821-038

Horário de funcionamento para atendimento ao público: 07:30 as 13:30hs

6. DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

O Plano de Contratação Anual é essencial para a boa governança, sendo uma ferramenta estratégica fundamental para garantir uma gestão pública responsável, eficiente e transparente. Conforme, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos 14.133/21, art. 12, diz que:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Instrumento	Descrição
Plano Anual de Contratações (PAC)	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sob o Identificador PCA/PNCP: 09317468000189-0-000001/2026.926200-81/2026. Link: https://pncp.gov.br/app/pca/09317468000189/2026/1 .

7. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e periféricos de informática, destinados a atender demandas específicas desta Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, conforme detalhamento a seguir:

No que se refere aos itens de rede lógica, compreendendo Cabo U/UTP CAT. 6 LSZH, conectores RJ-45 macho e filtros de linha, a aquisição se justifica pela necessidade de implementação da nova infraestrutura da Casa do Ancião, em razão de recente reforma realizada na unidade. A reestruturação do espaço físico demandou a instalação de nova rede lógica e adequações elétricas, de modo a viabilizar o pleno funcionamento dos sistemas e equipamentos, garantindo conectividade adequada, estabilidade da rede e segurança no uso dos equipamentos.

Quanto aos materiais elétricos, especialmente extensões elétricas (30 e 50 metros) e cabo elétrico PP 10mm 3 vias (50 metros), a demanda está diretamente relacionada às ações desenvolvidas no âmbito do Programa Rondônia Cidadã. Tais itens são essenciais para a estruturação dos pontos de atendimento itinerantes, possibilitando a adequada distribuição de energia elétrica em locais diversos, muitas vezes sem infraestrutura prévia, assegurando o funcionamento dos equipamentos utilizados na prestação dos serviços à população.

No tocante aos periféricos de informática, notadamente webcams e headsets, sua aquisição visa atender tanto às atividades administrativas rotineiras quanto à expansão da Central de Libras no Estado de Rondônia. Esses equipamentos são indispensáveis para a realização de atendimentos remotos, videoconferências e serviços de mediação comunicacional, promovendo acessibilidade à população surda ou com deficiência auditiva, além de contribuir para a melhoria da comunicação institucional.

Adicionalmente, a aquisição de unidades de armazenamento do tipo SSD tem por finalidade promover a melhoria de desempenho dos equipamentos de informática atualmente em uso, proporcionando maior velocidade no processamento de dados, redução de falhas operacionais e aumento da vida útil dos dispositivos, o que contribui diretamente para a eficiência das atividades desenvolvidas pelos servidores.

Destaca-se que a contratação pretendida se enquadra como aquisição de bens comuns, com especificações usuais de mercado, sendo possível sua realização por meio de contratação direta.

A opção pela dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se mantém dentro dos limites legais estabelecidos, revelando-se como a solução mais célere e eficiente para atendimento da demanda administrativa, sem prejuízo da observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Por fim, ressalta-se que a Administração promoverá a devida pesquisa de preços, a fim de comprovar a vantajosidade da contratação, garantindo a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, em observância ao princípio da economicidade.

8. DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação pretende assegurar a adequada infraestrutura lógica e elétrica das unidades atendidas, promovendo maior eficiência, continuidade e qualidade na execução das atividades institucionais. Espera-se, com isso, a melhoria no desempenho dos equipamentos de informática, a ampliação da capacidade de atendimento, inclusive por meio da Central de Libras, bem como a garantia de suporte às ações itinerantes, contribuindo para a efetividade dos serviços prestados à população e para a otimização dos recursos públicos.

9. **DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA**

Cabo U/UTP CAT. 6 LSZH	UG: 23001 PROGRAMA: 1015
Conectores Rj-45 macho	AÇÃO: 2087
Ssd de 120 GB sata tipo III	FONTE: 1.500.0.00001 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
Extensão elétrica 30 metros	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 23001.08.122.2162.4066 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 1.500.0.00001
Extensão elétrica 50 metros	
Cabo elétrico pp10mm 3 vias 50 metros	
Webcam com Microfone	FONTE: 1.5.00.000001 UNIDADE GESTORA: 230001 PROGRAMA: 2112
Headset entrada do USB	PROJETO ATIVIDADE: 2010 ELEMENTO DESPESA: 33.90.30

10. **DO ENCAMINHAMENTO**

Encaminhamos para ciência e autorização de prosseguimento. Na oportunidade, informamos que os procedimentos adotados no processo licitatório serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, sendo que, em acordo com vosso aceite, serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do processo licitatório.

Porto Velho, data e horário da assinatura eletrônica.

Elaboração:

Leyla Regina Aguiar Barros

Assessora de Tecnologia da informação e Comunicação - GTIC/SEAS

Revisão:

GISELE DIAS BETUCCI

Gerente de Tecnologia da informação e Comunicação - GTIC/SEAS



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Dias Betucci**, **Gerente**, em 26/03/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leyla Regina Aguiar Barros**, **Assessor(a)**, em 26/03/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70555318** e o código CRC **DFA2C9CB**.